

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Camboriú**Data de Cadastro:** 31/03/2023 **Extrato do Ato N°:** 4698214 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 03/04/2023 **Edição N°:** [4172](#)

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEDUC LEI 13.019/2014

Onde se lê:

Lê-se:

ERRATA

Diante da identificação de erro de digitação de vício sanável, quando da realização do primeiro Termo de Colaboração PMBC/SEDUC 04/202) sendo que o correto é PMBCSEDUC 01/2021,

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao TC PMBC/SEDUC N° 04/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO - SEDUC, e Associação de Pais e Amigos

1º TERMO ADITIVO ao TC PMBC/SEDUC N° 01/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -SEDUC, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú -APAE.

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEDUC, , doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. MARILENE ROSANA SEVERINO CARDOSO, Secretária de Educação, CPF n° 023.271.749-45, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE., inscrita no CNPJ sob n° 76.698.380/0001-41, com sede na Rua dom Felipe n 125, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente, Sra. Margid Rinnert Buckstegge, CPF 056.073.119-10, residente e domiciliado à Rua 2450, n° 300 - Centro, Balneário Camboriú-SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4698214, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4698214>

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneario Camboriu**Data de Cadastro:** 31/03/2023 **Extrato do Ato N°:** 4698214 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 03/04/2023 **Edição N°:** [4172](#)

correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.

a)

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEDUC LEI 13.019/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA

..... PMBCSEDUC N 012022.

RATIFICAÇÃO:

Secretária ucaçã ½o Marcelp Acht

ITUR A

hcam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Plano de Trabalho, desde que não contrariem o presente Termo de Parceria

BALNEARIO CAMBORIÙ

Margid Rinnert Buckstegge Presidente da APAE/ BC

Balneário Camboriú, 30 de março de 2023.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4698214, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4698214>